MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

SUMULA: Dispõe sobre o fornecimento de ovos de páscoa aos servidores públicos municipais de Salto do Itararé – PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ,APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer ovos de páscoa aos servidores públicos municipais, na forma e condições regidas por esta Lei.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se servidor municipal:

I – O ocupante de cargo de provimento efetivo ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade, nos termos da Lei;

II – O aposentado e o pensionista;

III – O ocupante de cargo de provimento em comissão;

IV – O empregado público;

V – O contratado temporariamente, com contrato vigente;

VI – O agente público;

VII – Os estagiários.

Art. 2°. O valor do ovo de páscoa não incorporará, em qualquer hipótese, os vencimentos e demais vantagens salarias e pecuniárias dos servidores.

Art. 3°. Os encargos que o Município vier a assumir em decorrência desta Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 03 de março de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.04.03 19:23:59 -03'00'

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Ofício 73/2023

Salto do Itararé, 03 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé – Paraná

Apresento-lhes o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o fornecimento de ovos de páscoa aos servidores públicos municipais e dá outras providências".

De início, cumpre informar que a previsão dos gastos já se encontram registrados na própria legislação orçamentária em vigor para o ano de 2023. Ou seja, existe dotação orçamentária apta a cobrir as despesas com aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos servidores.

Ressaltamos que a distribuição de ovos de páscoa já se encontram prevista em termos orçamentários, bastando, neste momento, apenas da aprovação legislativa para que a administração municipal cumpra com seu planejamento, realizando as distribuições em favor de seus colaboradores.

Referida medida visa, promover a valorização de todo o funcionalismo público municipal e demais colaboradores, que constantemente desempenham papel fundamental no desenvolvimento administrativo do Município e na prestação do serviço público municipal.

A proposta externa uma das ações deste governo municipal de acentuar ainda mais a comeração pascoalina de diversas famílias que indiretamente serão alcançadas por essa iniciativa.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.04.03 19:24:17 -03'00'

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do projeto de lei de reposição de subsídios, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.04.03 19:24:30 -03'00'

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL